



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
19 DE JUNHO DE 2018
ANO XXXI | N° 7.138

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| EXECUTIVO | 2 |
| LEIS | 2 |
| DECRETOS FINANCEIROS | 2 |
| DECRETOS SIMPLES | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 5 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT | 6 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR | 9 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 11 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 11 |
| LICITAÇÕES | 13 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 13 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 13 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 13 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN | 14 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL | 14 |
| CONTRATOS | 15 |
| CASA CIVIL - CC | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 16 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 18 |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM | 19 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 19 |
| EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB | 19 |
| CONVÊNIOS | 19 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS | 19 |
| EDITAIS | 20 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 20 |
| DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 | 22 |

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 9.371/2018**

Torna irmãs as cidades de Salvador, capital do Estado da Bahia/Brasil, e Ilê-Ifé, no Sudoeste da Nigéria.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam irmanadas as cidades de Salvador, capital do Estado da Bahia/Brasil, e Ilê-Ifé, no Sudoeste da Nigéria.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo firmará acordo de gemação entre as cidades, que deverão promover programas mútuos de cooperação e fraternidade através do desenvolvimento de intercâmbios cultural, artístico, social, turístico e econômico.

Art. 3º O Poder Executivo deverá cientificar o Ministério das Relações Exteriores do Brasil, solicitando às autoridades diplomáticas a respectiva colaboração para a consecução do ato de irmanação e a implementação das formalidades necessárias.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo expedir os atos necessários à perfeita regulamentação da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL
Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI Nº 9.372/2018

Altera dispositivos da Lei nº 8.646, de 15 de agosto de 2014, e alterações posteriores, que dispõe sobre a notificação compulsória dos casos de violência contra as mulheres, crianças e adolescentes, atendidas em estabelecimentos de saúde públicos e privados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Em consonância com a Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340/06, o §1º e seu inciso I, do art. 1º da Lei nº 8.646, de 15 de agosto de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º....."

§ 1º Para os efeitos desta Lei, configura violência contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, independente da orientação sexual, inclusive as esporadicamente agregadas; no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa e/ou em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação;
..... " (NR)

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL
Chefe do Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Secretário Municipal da Saúde

LEI Nº 9.373/2018

Altera a Lei nº 8.908/2015, que estabelece direitos, princípios e diretrizes das políticas públicas em defesa da juventude, no município de Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescente-se artigo ao TÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, da Lei nº 8.908/2015, renumerando-se os artigos subsequentes, com a seguinte redação:

"TÍTULO III**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 31. Esta Lei deverá ser revisada em um prazo máximo de 10 (dez) anos, com a participação do Conselho Municipal de Juventude.

..... " (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL
Chefe do Gabinete do Prefeito

ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

DECRETOS FINANCEIROS**DECRETO Nº 29.851 de 18 de junho de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe de Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.851/2018

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|-------------------|-------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 301110-FMS | 10.301.0002.2328 | 3.3.90.92 | 0.2.14 | 10.000,00 | | |
| | 10.301.0002.2328 | 3.3.90.39 | 0.2.14 | | 10.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 10.000,00 | 10.000,00 | |
| 800004-EGM - SEMGE | 04.122.0016.2572 | 3.1.90.94 | 0.1.00 | 150.000,00 | | |
| | 04.122.0016.2572 | 3.1.90.96 | 0.1.00 | | 150.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 150.000,00 | 150.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 160.000,00 | 160.000,00 | |

DECRETO Nº 29.852 de 18 de junho de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.852/2018

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|------------------|------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 450002-SEMOP | 15.122.0016.2501 | 3.3.90.92 | 0.1.00 | 79.500,00 | | |
| | 15.122.0016.2501 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | | 79.500,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 79.500,00 | 79.500,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 79.500,00 | 79.500,00 | |

DECRETO Nº 29.853 de 18 de junho de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.853/2018

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|-------------------|-------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 441010-FME | 12.361.0016.2519 | 3.3.90.39 | 0.2.19 | 264.000,00 | | |
| | 12.361.0016.2519 | 3.3.90.30 | 0.2.19 | | 264.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 264.000,00 | 264.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 264.000,00 | 264.000,00 | |

DECRETO Nº 29.854 de 18 de junho de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.854/2018

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|----------------------|----------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 560002-SEMAN | 15.451.0013.2144 | 3.3.90.30 | 0.1.00 | 3.000.000,00 | |
| | 15.451.0013.2144 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | 16.000.000,00 | |
| | 15.451.0010.1109 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 16.000.000,00 |
| | 15.451.0010.2145 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 1.000.000,00 |
| | 15.451.0013.2143 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 2.000.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | 19.000.000,00 | 19.000.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 19.000.000,00 | 19.000.000,00 |

DECRETO Nº 29.855 de 18 de junho de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305 de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.636.306,00 (Um milhão seiscentos e trinta e seis mil e trezentos e seis reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe de Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.855/2018

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|---------------------|---------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 441010-FME | 12.122.0016.2500 | 3.1.90.11 | 0.2.18 | 1.636.306,00 | |
| | 12.365.0001.2314 | 3.3.50.43 | 0.2.18 | | 1.636.306,00 |
| SUB-TOTAL | | | | 1.636.306,00 | 1.636.306,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 1.636.306,00 | 1.636.306,00 |

DECRETOS SIMPLES

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **TOMÁS SILVANY**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial (LEI 9.287/17), Grau 57, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ALESSANDRO PRESÍDIO DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial, Grau 57, (LEI 9287/17) da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **OSWALDO ARTHUR DUNKEL**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial, Grau 57, (LEI 9.287/17), da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LIDIANE CARMO ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Estratégia da Saúde da Família - Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Diretoria Geral de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **CALIANDRA MARIA BENTO VIANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, **ALESSANDRO PRESÍDIO DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de Gerente, (LEI 9.287/17), da Casa Civil.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de junho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 045/2018

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Considerar designado, no período de 1º a 30 de junho de 2018, o servidor **AUGUSTO CESAR VALOIS BORBA**, matrícula 870.917, Chefe de Setor B, grau 63, para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Coordenador II, grau 55, da Coordenadoria Administrativa, durante o afastamento legal da titular, **JANETE GOMES LIMA**, matrícula 17.928, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 15 de junho de 2018.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEFAZ

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

| LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA - CONTAGEM EM DOBRO | | |
|---|-------------------------|-------------|
| Nº PROC. | INTERESSADO | QUINQUÊNIO |
| 51650/2014 | ALBERTO PEREIRA BRAGA | 1º E 2º |
| 113227/2014 | FRANCISCO JOSE MONTEIRO | 1º, 2º E 3º |
| 54526/2012 | ROMILTON GUEDEVILLE | 4º |

Salvador, 18 de junho de 2018.

JANETE GOMES LIMA
Coordenadora Administrativa/SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE | JDN MÓVEIS LTDA |
|----------------------|---|
| REPRESENTANTE LEGAL/ | JOEL DIAS NUNES OLIVEIRA |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | 419.193/001-72 |
| CNPJ | 15.381.514/0001-01 |
| PROCESSO Nº | 25872/2018 E 15391/2018 |
| EMENTA | SIMPLES NACIONAL. RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. MODIFICADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA. REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIA CADASTRAL TEMPESTIVA COMPROVADA. ENCAMINHE-SE À COORDENADORIA DE CADASTROS - CCD/SEPEs. |

| CONTRIBUINTE | SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA |
|-----------------------|--|
| REPRESENTANTE LEGAL | HUMBERTO VIEIRA BARBOSA NETTO OAB/BA 21.492 |
| CGA | 008.240/009-47 |
| CNPJ/CPF | 15.153.745/0009-15 |
| PROCESSO N. | 82396.2011 |
| NFL | 2964.2011 |
| FASE DE JULGAMENTO | REEXAME NECESSÁRIO |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA | CHEFE DO SEJUL |
| COMPETÊNCIA DE ALÇADA | CHEFE DO SEJUL |
| EMENTA | ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMUNIDADE. (AUSÊNCIA DE BASE DE CÁLCULO). MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUE DETERMINOU A DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. BASE LEGAL ART. 58, §2º DA LEI 7186/06, E ALTERAÇÕES; ART.14, §§ E INCISOS DO CTN; ART.150,VI, "C" DA CF E ART. 8º DA PORTARIA 143/2014. |

| CONTRIBUINTE | AMOR DE MÃE LTDA ME |
|-----------------------|-------------------------------------|
| REPRESENTANTE LEGAL | CAMILA PORTUGAL GUIMARÃES BARBOSA |
| CGA | 431.997/001-05 |
| CNPJ | 16.723.003/0001-93 |
| PROCESSO N. | 68821/2015 E 83087/2014; 45954/2015 |
| FASE DE JULGAMENTO | 1ª INSTÂNCIA |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA | CHEFE DO SEJUL |

| EMENTA | SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 16, §6º E 17. DA LEI 123/2006 E PAR. ÚNICO, ART. 14, RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 06/16. PENDENCIA FISCAL. |
|--------|--|
|--------|--|

Salvador, 18 de junho de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE | JBS MUNCK REMOÇÃO DE CARGAS LTDA |
|---------------------|--|
| REPRESENTANTE LEGAL | JOÃO BATISTA DOS SANTOS |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | 326.463/001-71 |
| CNPJ | 11.427.198/0001-00 |
| PROCESSO Nº | 27286/2018; |
| EMENTA | SIMPLES NACIONAL. RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. MODIFICADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA. REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIA FISCAL EXTEMPORÂNEA INSIGNIFICANCIA. POSSIBILIDADE DO ART. 292-B DA LEI 7.186/2006. ENCAMINHE-SE À COORDENADORIA DE CADASTROS - CCD/SEPEs. |

| CONTRIBUINTE | ANTONIO LUIS RIBEIRO DOS SANTOS - ME |
|-----------------------------------|---|
| REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO (A) | - |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | 490.519/001-54 |
| CNPJ | 20.125.569/0001-90 |
| PROCESSO Nº | 26707/2018 E 15478/2018 |
| EMENTA | SIMPLES NACIONAL. RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. MODIFICADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA. REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIA CADASTRAL EXTEMPORANEAMENTE POR RAZÕES A QUE NÃO DEU CAUSA. JUSTA CAUSA DO ART. 292-B DA LEI 7.186/2006. ENCAMINHE-SE À COORDENADORIA DE CADASTROS - CCD/SEPEs. |

| CONTRIBUINTE | INSTITUTO DE BELEZA SILVA SILVA SALÃO BISBELLA |
|-----------------------------------|--|
| REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO (A) | - |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | 516.908/001-67 |
| CNPJ | 21.708.984/0001-30 |
| PROCESSO Nº | 27149/2018; 12045/2018 |
| EMENTA | SIMPLES NACIONAL. RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. MODIFICADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA. REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIA FISCAL EXTEMPORÂNEA POR JUSTA CAUSA EM CONFORMIDADE COM O ART. 292-B DA LEI 7.186/2006. ENCAMINHE-SE À COORDENADORIA DE CADASTROS - CCD/SEPEs. |

Salvador, 18 de junho de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

| NL | IPU/TRSD DE 2014 |
|-----------------------|--|
| CONTRIBUINTE | PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI |
| REQUERENTE | MARCOS DE MEIRELES FONSECA |
| CNPJ | 06.641.432/0001-68 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 274.133-4 |
| PROCESSO (S) Nº | 37.376/2014 |
| FASE DE JULGAMENTO | REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA | CHEFE DO SEJUL |

| | |
|-----------------------|---|
| COMPETÊNCIA DE ALÇADA | SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA |
| EMENTA | IPTU/TRSD/2014 - MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O DESCONTO DE 80% DO VALOR VENAL EM CONSONÂNCIA COM O BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO NA LEI 8723/2014. BASE LEGAL: ARTS. 64 E 68, COM ALTERAÇÕES DA LEI 7.186/2006 - CTRMS. |

| | |
|-----------------------|--|
| CONTRIBUINTE | PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI |
| REQUERENTE | MARCOS DE MEIRELLES FONSECA |
| REPRESENTANTE LEGAL | MARCOS CÉSAR DE ARAÚJO SILVA |
| PROCESSO | 37375/2014 |
| INSC. IMOBILIÁRIA | 273.912-7 |
| NL | IPTU - 2014 |
| FASE DE JULGAMENTO | REEXAME NECESSÁRIO |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA | CHEFE DO SEJUL |
| COMPETÊNCIA DE ALÇADA | SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA |
| EMENTA | IMPUGNAÇÃO IPTU 2014. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO, CONCERNETE À FUNDAMENTAÇÃO E VALOR. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL EM FUNÇÃO DA REVISÃO ESPECIAL DO VALOR VENAL. APLICAÇÃO DO REDUTOR DE 80% NA BASE DE CÁLCULO. CABE RECURSO ORDINÁRIO - ART. 307 DO CTRMS/LEI 7186.06 EM VIGOR. |

| | |
|-----------------------|---|
| CONTRIBUINTE | EMILIANA MENDONÇA BRICÍDIO |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 273.952-6 |
| CPF | 000.715.875-00 |
| PROCESSO N. | 35.290/2014 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | IRMA CRISTINA GENTA |
| EMENTA | PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO- FICA ALTERADO O VALOR VENAL DO IMÓVEL, COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO 25.899/2015. |

Salvador, 18 de junho de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 52153/2014

NFL 413/2014 - DIFERENÇA DE ISS

NOTIFICANTE: JAILTON AMORIM DE MIRANDA

RECORRENTE: WM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA-ME

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRA RELATORA: MARIA AMÉLIA MACIEL MACHADO

ADVOGADO: ROGÉRIO REIS SILVA

EMENTA: ISS. SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE SHOW. ALEGAÇÃO DE ERRO NA INDICAÇÃO DO SERVIÇO TRIBUTADO. SERVIÇO CAPITULADO NO ITEM 12.13 DA LISTA ANEXA À LC 116/2003. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICO-TRIBUTÁRIA

ENTRE A RECORRENTE E O MUNICÍPIO DE SALVADOR. Verificada a indicação correta do serviço, bem como constatada a competência do Município de Salvador para a cobrança do tributo, conforme parte final do inciso XVIII do artigo 3º da Lei Complementar nº 116/2003. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE. PROCEDÊNCIA DA NFL.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 52156/2014

NFL 413/2014 - DIFERENÇA DE ISS

NOTIFICANTE: JAILTON AMORIM DE MIRANDA

RECORRENTE: WM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA-ME

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRA RELATORA: MARIA AMÉLIA MACIEL MACHADO

ADVOGADO: ROGÉRIO REIS SILVA

EMENTA: TFF. MUDANÇA DE CLASSIFICAÇÃO FISCAL PARA FAIXA DE RECEITA SEGUINTE. REVISÃO DE LANÇAMENTO FISCAL. POSSIBILIDADE. Alterado o critério fático, baseado em declaração incompleta do contribuinte, tem-se como possível a revisão do lançamento fiscal, em decorrência da existência de erro de fato. Viabilidade da aplicação de multa e encargos moratórios, com espeque nos artigos 145, 147 e 149 do CTN c/c artigo 142 do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE. PROCEDÊNCIA DA NFL.**

Ficam os contribuintes intimados a recolherem o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 18 de junho de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JUNHO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 30.719/2013

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 340.2013 - ITIV

NOTIFICANTE (S): AMÁLIA MARIA VALENTE LEAL E OUTRO

RECORRENTE: CARLA DE LOURDES SANTANA MEIRELLES SACRAMENTO E ESP.

RECORRENTE: AUSTRÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA E OUTROS

CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA: ITIV - PRINCIPAL - PROMESSA DE COMPRA E VENDA SEGUIDA DE DISTRATO - FATO GERADOR DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA NÃO CONCRETIZADO. PERDA DO OBJETO. O fato gerador do ITIV ocorre com o registro do título translativo da propriedade do imóvel junto ao cartório de Imóveis. Possibilidade de antecipação do pagamento do ITIV com o registro da promessa de compra e venda. Hipótese em que o Contribuinte comprova o distrato da promessa de compra e venda de modo que não se perfectibilizou o fato gerador da obrigação tributária, devendo o imposto recolhido por antecipação ser restituído ao Contribuinte conforme inteligência do artigo 123, I do CTRM. **RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELA IMPROCEDÊNCIA DA NFL.**

Ficam os contribuintes intimados a recolherem o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 18 de junho de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE JUNHO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8978/2017

NFL Nº: 698.2016 - IPTU - PRINCIPAL

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

NOTIFICANTE: MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

CONSELHEIRO (A): WELLINGTON DO CARMO CRUZ

ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE

EMENTA: IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINAR DE DECADÊNCIA E DE SOLICITAÇÃO COMPENSAÇÃO ANTES DO PRESENTE LANÇAMENTO. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. ÁREA DE TERRENO E ÁREA CONSTRUÍDA. 5. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADA PELA PERÍCIA. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento, especialmente, alteração do padrão construtivo, aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT). **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Ficam os contribuintes intimados a recolherem o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 18 de junho de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 3780/2014

NOTIFICAÇÃO ISCAL DE LANÇAMENTO Nº 39.2014 - ITIV

NOTIFICANTE: JERSON ALMEIDA PEREIRA E OUTRO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.: 716.265-0 - ITIV- PRINCIPAL

CONTRIBUINTE: DAIANE CARVALHO BATISTA

RECORRENTE: CYRELLA CHINA EMPREENDIMENTOS LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRA-RELATORA: SHEILI FRANCO DE PAULA

ADVOGADO: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

EMENTA: ITIV - PRINCIPAL - PROMESSA DE COMPRA E VENDA SEGUIDA DE DISTRATO DEVIDAMENTE REGISTRADO - IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO - FATO GERADOR DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA NÃO CONCRETIZADO. Exigência do ITIV por antecipação por ocasião da celebração da promessa de compra e venda. Inexistência de fato gerador da obrigação tributária em decorrência de distrato. Interpretação conjunta dos artigos 114, inc. I, 122, § 1º, inc. I, e 123, inc. I, todos do CTRMS. **RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELA IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 18 de junho de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JUNHO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 84660/2011
NFL N.º 2918.2011 - ITIV - PRINCIPAL
NOTIFICANTE: TÂNIA BEATRIZ REIS CARDOSO
CONTRIBUINTE: SANDRO FONSECA MOITINHO
RECORRENTE: CITTÁ ITAPUÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
ADVOGADO: MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO-RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

EMENTA: ITIV. PRINCIPAL. PROMESSA DE COMPRA E VENDA REGISTRADA. DISTRATO REGISTRADO. NÃO OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. PROVA INEQUÍVOCA. Invalidez da Notificação Fiscal de Lançamento. Não há que falar em antecipação de pagamento de negócio frustrado. Fato Gerador que não ocorrerá. Distrato registrado. Prova inequívoca. ITIV indevido. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 18 de junho de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/07/2018, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 82400-2010
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº:4003-2010 - ISS
NOTIFICANTE (S): GILMAR DE SOUZA LIMA E OUTROS
RECORRENTE: PRESS COLOR GRÁFICOS ESPECIALIZADOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANNA TEREZA LANDGRAF; PATRÍCIA DIDONÉ E OUTROS
RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

PROCESSO Nº: 38786-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº:629-2013 - ISS
NOTIFICANTE (S): NILO SÉRGIO DE ALMEIDA E OUTRO
RECORRENTE: PRESS COLOR GRÁFICOS ESPECIALIZADOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): SERGIO DUTRA RIBAS
RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

PROCESSO Nº: 39144-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2230 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SOMA PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LUIZ OTÁVIO TOSTA
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTE E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 18 de junho de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/07/2018, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 50273-2017
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 586 - 2017 - ISS
NOTIFICANTE (S): ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES E OUTROS
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANTONIO CHAVES ABDALLA E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO Nº: 51721-2017
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 604 - 2017 - ISS
NOTIFICANTE (S): AMALIA MARIA VALENTE LEAL E OUTROS
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANTONIO CHAVES ABDALLA E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO Nº: 51749-2017
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 607 - 2017 - ISS
NOTIFICANTE (S): AMALIA MARIA VALENTE LEAL E OUTROS
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANTONIO CHAVES ABDALLA E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO Nº: 51943-2017
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 621 - 2017 - ISS
NOTIFICANTE (S): ANTONIO JOSE BRANDÃO DE SOUZA E OUTRO
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANTONIO CHAVES ABDALLA E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO Nº: 51947-2017
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 624 - 2017 - ISS
NOTIFICANTE (S): ANTONIO JOSE BRANDÃO DE SOUZA E OUTRO
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANTONIO CHAVES ABDALLA E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO Nº: 51936-2017
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 625 - 2017 - ISS
NOTIFICANTE (S): ANTONIO JOSE BRANDÃO DE SOUZA E OUTRO
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANTONIO CHAVES ABDALLA E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO Nº: 15642-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1017 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): EROTHIDES AMERICO DE FREITAS NETO
RECORRENTE: SANTANA & MARTINS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): PÉROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTE E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 18 de junho de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/07/2018, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29266-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 159.012-0
RECORRENTE: ARCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ROGERIO REIS SILVA E OUTRO
RELATORA: GUÁCIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28747-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 335.945-0

RECORRENTE: GERMANO IZIDRO DA CONCEIÇÃO FILHO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): OSCAR LUIZ MENDONÇA DE AGUIAR E OUTROS
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 18 de junho de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/07/2018, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33558-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 452.800-0
RECORRENTE: HORUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANGELO JOSÉ DE SOUZA MATOS FILHO
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 441650-2005
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 881339 - 2005 - ISS
AUTUANTE (S): KARLA LOPES BORGES DE MELO E OUTRO
RECORRENTE: ITAJUBA HOTEIS E TURISMO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LUCAS CHAVES PINHEIRO GAVAZZA E OUTRA
RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 18 de junho de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/07/2018, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 38980-2017
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 423 - 2017 - ISS
NOTIFICANTE (S): ANTONIO JOSE BRANDÃO DE SOUZA E OUTRO
RECORRENTE: AVIS BUDGET BRASIL S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): GABRIEL SISTER E OUTROS
RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

PROCESSO Nº: 38981-2017
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 424 - 2017 - ISS
NOTIFICANTE (S): ANTONIO JOSE BRANDÃO DE SOUZA E OUTRO
RECORRENTE: AVIS BUDGET BRASIL S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): GABRIEL SISTER E OUTROS
RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

PROCESSO Nº: 38979-2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880235 - 2017 - ISS
AUTUANTE (S): ANTONIO JOSE BRANDÃO DE SOUZA E OUTRO
RECORRENTE: AVIS BUDGET BRASIL S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): GABRIEL SISTER E OUTROS
RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16846-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 212.366-5
RECORRENTE: MAX HENRIQUE BATISTA DE LIMA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ROGÉRIO REIS SILVA
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 18 de junho de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 475/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 14/06/2018 a 28/06/2018, o empregado **RICARDO MACHADO SEIXAS**, matrícula nº 819811, Gerente Central Sistêmico de Gestão, Grau 57, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Modernização e Tecnologia da Gestão, da SEMGE, em virtude de férias do titular LUIS HENRIQUE DE MAGALHÃES GABAN, matrícula nº 819800.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 14 de junho de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

BOLSA DE ESTUDOS - INDEFERIDO

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR |
|----------|-------|-------------------------------|
| 654/2017 | SEMGE | CLAUDIA BRANCO DE MELO BASTOS |

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR | % |
|------------|-------|---------------------------|----|
| 17287/2017 | SMS | RAFAEL MARCELINO OLIVEIRA | 20 |
| 17358/2017 | SMS | HENRIQUE TEIXEIRA GERBASE | 20 |
| 17360/2017 | SMS | LUCIANO CAMPOS AGUIAR | 20 |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de junho de 2018.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 214/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Seleção do chamamento público referente à formalização de parceria com a instituição especializada na prestação de serviços educacionais na área de surdez e deficiência auditiva.

Ana Paula Teles Pereira, matrícula nº 871.535

Ivana Brito Sena Coni, matrícula nº 878.453

Teresa Cristina de Holanda Souza, matrícula nº 873.086

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de junho de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 215/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Considerar exonerada, ANA PAULA DEUS DE JESUS, matrícula 877.380, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM4, turno noturno, da Unidade de Ensino 0717 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA SUSSUARANA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de junho de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 216/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, pro tempore, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor nas respectivas Unidades de Ensino:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CÓDIGO/ESCOLA | NÍVEL |
|-------------------------|-----------|--|-------|
| ANA PAULA DEUS DE JESUS | 877.380 | 0809- ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DE ABREU | DM3 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de junho de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 356/2017

SEDUC/POE-MA

PROCESSO Nº: 2676/2018

EMPRESA: EDUCARE Distribuidora de Materiais Didáticos Ltda-EPP

CNPJ: 20.299.643/0001-95

OBJETO: Aquisição de material pedagógico complementar: projeto espaço lúdico infantil, através de Adesão a Ata de Registro de Preço n.º 356/2017- SEDUC/POE-MA.

PARECER: RPGMS de 23/05/2018

VALOR TOTAL: R\$ 1.197.100,00 (hum milhão, cento e noventa e sete mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.239600.Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e Fonte: 0.1.01.

AMPARO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013 e Art. 20 do Decreto Municipal nº 24.900/2014.

DATA DO ATO: 15 de junho de 2018.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de junho de 2018.

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 311/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-14090/2017 em 15/02/2017, referente à **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA-LU 126**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, **WHL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 03.266.429/0001-13, com sede no Largo da Lapinha, nº 12, Bairro Liberdade, Salvador-BA, para Posto de Revenda de Combustíveis Líquidos, com capacidade de armazenamento de 60 m³ de combustíveis líquidos no mesmo endereço da sede nas coordenadas geográficas 12°57'18,20"S e 38°30'0,02"O (Datum SIRGAS 2000).. mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter a PMS/SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II. Manter a PMS/SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, principalmente se houver implantação de lavagem de veículos e área de troca de óleo;

III. Apresentar à PMS/SEDUR, semestralmente, a partir da data da publicação, relatório comprobatório com fotos, da limpeza periódica das bocas dos tanques, câmaras de contenção das bombas, SUMP's e canaletas, a fim de evitar o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva;

IV. Apresentar à PMS/SEDUR, no prazo de 90 (noventa) dias, o laudo atualizado das condições

de estanqueidade dos tanques e suas instalações subterrâneas ou áreas para armazenagem de combustível, conforme a NBR 13.784 da ABNT, acompanhado da ART do técnico responsável;

V. Apresentar à PMS/SEDUR, no prazo de 90 (noventa) dias, contrato atualizado com a empresa responsável pela coleta de resíduos Classe I (óleo usado, borra da caixa separadora de água e óleo, etc.);

VI. Apresentar a PMS/SEDUR, semestralmente a partir da publicação, os comprovantes das coletas de resíduos Classe I (óleo usado, borra da caixa separadora de água e óleo, etc.);

VII. Apresentar a PMS/SEDUR, anualmente, o relatório com laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo (SAO) existente contendo resultado das análises físico-químicas do afluente e efluente da caixa SAO indicando a taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT, elaborado por profissional habilitado acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

VIII. Apresentar a PMS/SEDUR, anualmente, o relatório comprobatório com fotos da revisão das válvulas de contenção de vapores instaladas nos terminais de respiro dos tanques, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante;

IX. Apresentar a PMS/SEDUR, anualmente, o relatório comprobatório com fotos das limpezas periódicas da caixa separadora de água e óleo (SAO);

X. Apresentar a PMS/SEDUR, no prazo de 90 (noventa) dias, o atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros;

XI. Apresentar a PMS/SEDUR, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a adequação da cobertura da ilha de abastecimento com as canaletas perimetrais, de acordo com a NBR 14.605-2;

XII. Implementar, no prazo de 90 (noventa) dias, o PEA - Programa de Educação Ambiental voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SEDUR;

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 12 de junho de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 314/2018

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-11960/ 2018 em 08/03/2018, referente à **Dispensa de Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/DP-040**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Dispensa de Licença Ambiental pelo prazo de 02 (dois) anos, a **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A** inscrita no CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede na Avenida Antônio Carlos

Magalhães, 4.009, sala C e D parte, Térreo, Brotas, Salvador-BA, para implantação de empreendimento multiresidencial, denominado Casa Branca I, com 572 (quinhentos e setenta e duas) unidades imobiliárias, distribuídas em 14 (quatorze) blocos em terreno com 7.391,41 m², localizado na Rua do Luxemburgo, s/n, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador-BA, nas coordenadas geográficas 12°55'11.37"S, 38°27'33.20"O; 12°55'14.11"S, 38°27'31.36"O; 12°55'14.54"S, 38°27'32.21"O; 12°55'15.20"S, 38°27'33.61"O; 12°55'14.68"S, 38°27'35.60"O (DATUM SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:

I. Solicitar a Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, o Atestado de Viabilidade de Serviços para coleta dos resíduos sólidos Classe II A, que serão gerados após a implantação do empreendimento;

II. Seguir as recomendações constantes no Estudo de Pequeno Impacto (EPI), a fim de mitigar os impactos decorrentes da obra e implementar o Programa de Educação Ambiental - (PEA);

III. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos e material particulado durante as obras;

IV. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres;

V. Instalar sanitários químicos durante a fase de obras que não possua viabilidade de implantação de banheiro comum interligado a rede de esgoto da Embasa, seguindo os parâmetros estabelecidos pela NR-18;

VI. O paisagismo deve ser projetado de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, especialmente na época do verão, utilizando-se especialmente de espécies nativas de ocorrência local, devendo ser realizado à luz da Lei nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e do Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador;

VII. Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

VIII. Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), devendo: a) estocar os insumos da construção civil (areia e brita) em baias próprias com cerca de 1,20 m de altura com blocos de concreto e sobre contrapiso, utilizando lona ou qualquer proteção contra intempéries; b) os resíduos perigosos (embalagens de tintas, solventes, óleo lubrificantes, EPI's contaminados, entre outros) deverão ser destinados a aterros industriais licenciados; c) priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem) se não forem aproveitados na própria obra. Esses resíduos deverão ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos da construção civil;

IX. Adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas;

X. Recuperar, quando da finalização da implantação do empreendimento, as áreas públicas afetadas pelas obras;

XI. Dar preferência à contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI's) compatíveis com os trabalhos a serem executados;

XII. Realizar ações de Educação Ambiental direcionadas aos funcionários da obra do empreendimento com foco na capacitação para execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), enfatizando a necessidade de realizar o correto manejo dos resíduos de construção;

XIII. Implementar projeto de drenagem, devidamente aprovado pelos órgãos competentes.

Art. 2º A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579 / 2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 14 de junho de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 15/06/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | RELATORA |
|--------|----------|----------------------------|--------------------|--------------------|
| 324378 | 30084/17 | CIVIL EMPREENDIMENTOS LTDA | 15.641.467/0001-98 | VALDINELIA MOREIRA |
| 604652 | 9736/18 | CARLOS CERQUEIRA PINTO | 185.679.675-20 | VALDINELIA MOREIRA |

Salvador, 18 de JUNHO de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 15/06/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | RELATORA | REAIS |
|--------|----------|----------------------------------|--------------------|--------------------|-----------|
| 606615 | 23577/18 | MACEL PHILIPPE DE PAULA FERREIRA | 29.986.863/0001-61 | VALDINELIA MOREIRA | R\$200,00 |

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 18/06/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | RELATORA | REAIS |
|--------|---------|--------------------------|--------------------|-------------|-----------|
| 323233 | 4938/18 | MEGA POSTO BERIMBAU LTDA | 01.855.960/0001-04 | LIVIA KALID | R\$800,00 |
| 323224 | 3382/18 | CLARO S.A. | 40.432.544/0081-21 | LIVIA KALID | R\$500,00 |

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 18/06/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | RELATORA | REAIS |
|--------|----------|--|--------------------|-------------|-------------|
| 324412 | 64030/17 | ROULD INDUSTRIA COMERCIO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP | 00.689.169/0001-09 | LIVIA KALID | R\$2.100,00 |
| 323218 | 1026/18 | VOTORANTIM CIMENTOS NNE S/A | 10.656.452/0036-00 | LIVIA KALID | R\$700,00 |

| | |
|-----------------------------------|----------|
| TOTAL DE PROCESSOS JULGADO | 2 |
|-----------------------------------|----------|

Salvador, 18 de JUNHO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 18/06/2018, por unanimidade, decide:

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | RELATORA |
|--------|---------|----------------------------|----------------|-------------|
| 163388 | 5051/15 | JOSIVALDO SILVA DOS SANTOS | 012.650.255-25 | LIVIA KALID |

| | |
|-----------------------------------|-----------|
| TOTAL DE PROCESSOS JULGADO | 05 |
|-----------------------------------|-----------|

Salvador, 18 de JUNHO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 226/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicâncias apure as irregularidades constantes do Processo nº **71613/2018**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 14 de junho de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 227/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicâncias apure as irregularidades constantes do Processo nº **71614/2018**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 14 de junho de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 228/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicâncias apure as irregularidades constantes do Processo nº **71616/2018**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 14 de junho de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 229/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento dos Processos nº **92942-2016 - 92988-2016 - 92991-2016 - e 92998-2016**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 14 de junho de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 230/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o servidor **GILBERTO SANTOS AMORIM FILHO**, matrícula nº. 223037, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, na Área de Qualificação de Agente de Trânsito e Transporte, na forma do despacho exarado no Processo nº 69515/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 15 de junho de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º 231/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **NADIA CAVALCANTE MARQUES**, matrícula n.º 2225923, Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor Financeiro, da Subgerência de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente, Grau 55, da Gerência Financeira e de Contabilidade, em substituição a titular **Sumária Silva Melgaço Menezes**, matrícula n.º 2227366, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 13/08/2018 a 11/09/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 15 de junho de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º 232/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO**, matrícula n.º 223536, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Assessoria Estratégica de Gestão, em substituição ao titular **Alex Vieira Pimentel**, matrícula n.º 2226236, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 03/07/2018 a 11/08/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 15 de junho de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º 229/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento dos Processos n.º 92942-2016 - 92988-2016 - 92991-2016 - e 92998-2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 14 de junho de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**Abono de Permanência - DEFERIDO**

| PROCESSO | INTERESSADO (A) | VIGÊNCIA |
|------------|---------------------|------------|
| 39649/2018 | GILMAR LESSA SANTOS | 21/03/2018 |

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de junho de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**Abono de Permanência - INDEFERIDO**

| PROCESSO | INTERESSADO (A) |
|------------|-------------------------|
| 39729/2018 | LIDIO FERREIRA DA SILVA |

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 15 de junho de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ

Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**Estabilidade Econômica - INDEFERIDA**

| PROCESSO | SERVIDOR (A) |
|------------|---------------------|
| 22170/2017 | SANDOVAL JOSÉ SILVA |

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 15 de junho de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ

Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO (100%) - DEFERIDA**

Amparo: § 5º do Art. 104, da LC n.º 01/1991 - Alterado pela LC n.º 053/2011.

| PROCESSO | SERVIDOR (A) | CARGO EM COMISSÃO | VIGÊNCIA |
|------------|---------------------------|----------------------|------------|
| 32218/2018 | NADJAYRA LIMA DE CARVALHO | GERENTE II - GRAU 55 | 26/03/2018 |

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 14 de junho de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ

Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013****Licença Prêmio ou Especial em dobro - DEFERIDO**

| PROCESSO | INTERESSADO (A) | QUINQUÊNIO |
|------------|--------------------------|------------|
| 60368/2018 | CÉLIA MARIA FREAZA MAZZA | 2º |

Em, 15 de junho de 2018.

MARCELO GARCIA
Diretor

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMGE N.º 28/2018

PROCESSO: N.º 2052/2018 - SEMGE
EMPRESA: EDSON RIBEIRO CERQUEIRA
CNPJ: 33.907.114/0001-79
OBJETO: Aquisição de 16 (dezesseis) coletores de pilhas e baterias para atender demanda do Hospital Municipal de Salvador.
VALOR: R\$ 3.308,80 (três mil trezentos e oito reais e oitenta centavos)
PARER: Parecer n.º 518/2018 / RPGMS datado de 16/05/2018 fls.55-58 nos autos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30110 Fundo Municipal de Saúde-FMS
SUBAÇÃO: 232900
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 0.1.02
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DO ATO: 11 de junho de 2018.

Salvador, 18 de junho de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária / SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 024/2018 - PROC: 5662/2017 - SEMGE.
 OBJETO: Elaboração de registro de preços de equipamentos e utensílios para copa e cozinha industrial (fogão e liquidificador industrial).

| LICITANTES | LOTES | VALOR (R\$) |
|--|-------|---------------|
| VALENTE COMERCIAL E SERVIÇOS | 01 | R\$151.416,72 |
| | 03 | R\$16.985,85 |
| TRIPLICE REPRESENTANTES DE ALIMENTOS LTDA ME | 02 | R\$259.998,99 |
| | 04 | R\$28.639,89 |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:14/06/2018

Salvador, 18 de junho de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente interino

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 037/2018 - PROC: 5889/2017 - SEMGE.
 OBJETO: Artigos de escritório (envelope e etiqueta).

| LICITANTES | LOTES | VALOR (R\$) |
|---|-------|---------------|
| MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA EPP | 01 | R\$359.638,06 |
| | 03 | R\$39.961,548 |
| GREEN PAPER COMERCIO EIRELI - EPP | 02 | R\$16.486,09 |
| MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ME | 04 | R\$17.198,92 |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:14/06/2018

Salvador, 18 de junho de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente interino

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 070/2018 - PROC: 6128/2017 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de equipamentos, peças e acessórios de comunicação e telecomunicação (IMPRESSORA TÉRMICA).

| LICITANTES | LOTES | VALOR (R\$) |
|--|-------|---------------|
| AIDC TECNOLOGIA LTDA - OE | 01 | R\$511.920,00 |
| M2RE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME | 02 | R\$57.300,00 |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:14/06/2018

Salvador, 18 de Junho de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 072/2018 - PROC: 786/2018 - SEMGE.
 OBJETO: Elaboração de registro de preços de material de informática (memória tipo pen drive), equipamentos de informática (unidade de armazenamento tipo disco rígido).

| LICITANTES | LOTES | VALOR (R\$) |
|---|-------|--------------|
| NF CARTUCO COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - ME | 01 | R\$68.997,26 |
| | 03 | R\$7.673,88 |
| AMG COMERCIO DE INFORMÁTICA -EIRELI - ME | 02 | R\$38.544,00 |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:14/06/2018

Salvador, 18 de junho de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente interino

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 006/2018
 PROCESSO N.º: 375/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG e OVO DE GALINHA BRANCO), destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/06/2018 a 04/07/2018, até às 9h00m;
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2018 às 09h00m;
 SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/07/2018 às 09h30m.
 HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, à Avenida Anita Garibaldi, n.º 2981, Rio Vermelho, Salvador - Ba, no horário das 13h00min às 16h30min, e pelos tels: (71) 3202-3097 e 3202-3198, ou através do e-mail: copel@educacaoosalvador.net

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 15 de junho de 2018.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 065/2018
 Processo n.º 0899/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (COMPRESSOR DE AR).

| EMPRESA | LOTE | VALOR (R\$) |
|--|-------|-------------------|
| DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP | ÚNICO | 138.499,80 |
| TOTAL | | 138.499,80 |

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/06/2018.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 140/2018
 Processo n.º 15593/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|--|-------|-----------------|
| EXOMED REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA | 01 | 1.523,80 |
| ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 05 | 4.000,00 |
| TOTAL | | 5.523,80 |

Os lotes 02, 03 e 04 foram desertos.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/06/2018.

Salvador, 18 de junho de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 113/2018
Processo n.º 958/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|--|-------|------------------|
| DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. | 01 | 4.200,00 |
| | 02 | 17.260,00 |
| CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES | 03 | 7.000,00 |
| TOTAL | | 28.460,00 |

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/06/2018.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 130/2018
Processo n.º 2621/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESA | LOTE | VALOR (R\$) |
|---|------|-------------------|
| FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 02 | 77.400,00 |
| | 05 | 11.130,00 |
| UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. | 04 | 165.000,00 |
| CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, | 06 | 499.800,00 |
| TOTAL | | 753.330,00 |

Lotes 01 e 03 restaram desertos

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/06/2018.

Salvador, 18 de junho de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 127/2018
Processo n.º 1371/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|--|-------|------------------|
| ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP | 01 | 1.710,00 |
| EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA | 02 | 33.500,00 |
| MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA | 03 | 42.900,00 |
| TOTAL | | 78.110,00 |

Os lotes 04 e 05 foram fracassados.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/06/2018

Salvador, 15 de junho de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 136/2018
Processo n.º 8271/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESA | LOTES | VALORES (R\$) |
|------------------------|-------|-------------------|
| ELFA MEDICAMENTOS LTDA | 01 | 195.140,00 |
| | 02 | 7.410,00 |
| TOTAL | | 202.550,00 |

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/06/2018.

Salvador, 18 de junho de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 158/2018
Processo n.º 4191/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|--|-------|------------------|
| CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA | 02 | 1.560,00 |
| UNI HOSPITALAR LTDA | 03 | 27.000,00 |
| TOTAL | | 28.560,00 |

Os lotes 01 e 04 foram desertos.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/06/2018

Pregão Eletrônico - SMS n.º 128/2018
Processo n.º 970/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|---|-------|-----------------|
| ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 02 | 6.450,00 |
| | 04 | 1.680,00 |
| EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA | 05 | 940,00 |
| | | |
| TOTAL | | 9.070,00 |

O Lote 01 foi fracassado e o lote 03 restou deserto.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/06/2018

Pregão Eletrônico - SMS n.º 169/2018
Processo n.º 3393/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente auto, declara DESERTO o presente Pregão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/06/2018

Pregão Eletrônico - SMS n.º 116/2018
Processo n.º 15555/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Do exposto, a Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos e nos termos da legislação vigente, declara FRACASSADO o presente certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/06/2018.

Salvador, 18 de junho de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2018

LICITAÇÃO n.º 025/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de rede de proteção esportiva para cobertura de quadras em fio de poliamida de seda, malha 12, na cor branca, visando atender as demandas Prefeitura Municipal de Salvador na requalificação de espaços urbanos, conforme condições, quantidade e especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 25/06/2018 às 08:00 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/06/2018 às 09:00 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 29/06/2018 às 09:30 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 18 de junho de 2018

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação n.º 016/2018

Pregão Eletrônico n.º 013/2018

Processo n.º 332/2018

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de rede de proteção esportiva para cobertura de quadras em fio de poliamida de seda, malha 12, na cor branca, visando atender as demandas Prefeitura Municipal de Salvador na requalificação de espaços urbanos, conforme condições, quantidade e especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Situação: Anulada

Data da Homologação: 18 de junho de 2018.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 18 de junho de 2018

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018002755
Processo: 1788/2017
NE: 000156
Contratada: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDAI
CNPJ: 09.550.793/0001-97
Objeto: Material Gêneros Alimentícios
Dotação Orçamentária: 2501.33.90.30 -Material Consumo
Fonte 000
Valor: R\$ 2.075,00 (Dois mil e setenta e cinco reais)

Salvador, 13 de Junho de 2018.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 017/2018

Objeto: Pelo presente termo fica prorrogada a vigência do Contrato Nº 003/2013, por 12 (doze) meses;
Processo Nº.:29.958/2018;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratada: RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA;
CNPJ: 04.947.601/0001-67;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 04.126.016.250421 -Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação;
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica;
Fonte: 0.100 - Tesouro;
Valor Global: R\$ 2.637.500,00 (dois milhões seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais);
Amparo Legal: § 4º do art. 57, da Lei nº 8.666/93;
Data da Assinatura: 30/05/2018.

Salvador, 18 de junho de 2018.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretaria Municipal da fazenda

MARCUS FABIANO CAVALCANTE PIOMBO
Resource Tecnologia e Informática LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 549/2018

PROCESSO: 3797/2013.
CONTRATO nº 088/2015.
OBJETO: descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2014 de 06/12/2014.
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2018

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR ESTIMADO (R\$) |
|-----------------|---------|---------------------|--------|----------------------|
| SMED | 251900 | 3.3.90.39 | 0.2.19 | 150.000,00 |

Salvador, 18 de junho de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 545/2018

PROCESSO nº 7020/2017
CONTRATO nº 05/2018
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento,

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2018.

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR ESTIMADO (R\$) |
|-----------------|---------|---------------------|--------|----------------------|
| FGM | 107600 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | 21.105,60 |

Salvador, 18 de junho de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 535/2018

PROCESSO nº 2790/2013.
CONTRATO nº 035/2013.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 063/2013.
CONTRATADA: SOLUÇÃO LOGÍSTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2018.

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$) |
|-----------------|---------|---------------------|--------|-----------------------------|
| SMS | 250106 | 3.3.90.39 | 0.2.14 | 131.087,60 |

Salvador, 18 de junho de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 546/2018

PROCESSO: 3797/2013.
CONTRATO nº 088/2015.
OBJETO: descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2014 de 06/12/2014.
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2018

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR ESTIMADO (R\$) |
|-----------------|---------|---------------------|--------|----------------------|
| SECULT | 239900 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | 400.000,00 |

Salvador, 18 de junho de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2018004945
Nº PROCESSO: 5533/17
CONTRATADA: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 40.764.896/0001-08
OBJETO: **30000 UN FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM M** FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M, PARA CRIANÇAS COM PESO ENTRE 5 E 10KG (ADMITINDO VARIAÇÃO DE +/- 10%) COMPOSTA POR FIBRAS OU POLPAS DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FIOS ELÁSTICOS (LYCRA), POLÍMEROS SUPER ABSORVENTES, ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, DESENHO ANATÔMICO, COBERTURA HIPOALERGÊNICA, FITAS ADESIVAS LATERAIS, BARREIRAS LATERAIS ANTI VAZAMENTO, ELÁSTICOS CONTORNANDO AS PERNAS E NA CINTURA, CAMADA IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM COM MÍNIMO 32 E MÁXIMO 72 FRALDAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS, PORTARIAS E REGULAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA VIGENTES. **80000 UN FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM G** FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G, PARA CRIANÇAS COM PESO ENTRE 9 E 13KG (ADMITINDO VARIAÇÃO DE 10% A MAIS) COMPOSTA POR FIBRAS OU POLPAS DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FIOS ELÁSTICOS (LYCRA), POLÍMEROS SUPER ABSORVENTES, ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, DESENHO ANATÔMICO, COBERTURA HIPOALERGÊNICA, FITAS ADESIVAS LATERAIS, BARREIRAS LATERAIS ANTI VAZAMENTO, ELÁSTICOS CONTORNANDO AS PERNAS E NA CINTURA, CAMADA IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM COM MÍNIMO 32 E MÁXIMO 72 FRALDAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR

DA DATA DE ENTREGA. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS, PORTARIAS E REGULAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA VIGENTES. **50000 UN FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM XG** FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XG, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 13KG, COMPOSTA POR FIBRAS OU POLPAS DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FIOS ELÁSTICOS (LYCRA), POLÍMEROS SUPER ABSORVENTES, ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, DESENHO ANATÔMICO, COBERTURA HIPOALERGÊNICA, FITAS ADESIVAS LATERAIS, BARREIRAS LATERAIS ANTI VAZAMENTO, ELÁSTICOS CONTORNANDO AS PERNAS E NA CINTURA, CAMADA IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM COM MÍNIMO 32 E MÁXIMO 72 FRALDAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS, PORTARIAS E REGULAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA VIGENTES.

VALOR: R\$ 73.800,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.001.2396 - Desenvolvimento da Educação Infantil. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 15 de Junho de 2018.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 181/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 046/2018

PROCESSO Nº 15289/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 181/2018

CONTRATADA: AMP HOSPITALAR EIRELI ME.

CNPJ: 16.698.619/0001-51

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES (S) |
|-------|--------------------|---------------------|------------|
| SMS | 10.301.0016.249300 | 3.3.90.30 | 0.1.02 |
| | 10.305.0002.233000 | | 0.2.14 |
| | 10.122.0016.250106 | | |

DATA DA ASSINATURA 11/06/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANTONIO PINTO DA COSTA

AMP HOSPITALAR EIRELI ME.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|-----|----------------|
| 01 | KIT ENDODÔNTICO (PONTAS ASPIRADORAS E IRRIGADORAS). MARCA/ FABRICANTE: KONNEN | UND | 37,05 |
| 02 | ESPAÇADOR DIGITAL PARA ENDODONTIA Nº 25 MARCA/ FABRICANTE: TDK FILES | CX | 21,20 |
| 03 | ESPAÇADOR DIGITAL PARA ENDODONTIA Nº 20 MARCA/ FABRICANTE: TDK FILES | CX | 25,40 |
| 04 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO H, Nº 45-80, 25 MM MARCA/ FABRICANTE: TDK | CX | 14,00 |
| 05 | LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE Nº 15, 25MM MARCA/ FABRICANTE: TDK | CX | 16,00 |
| 06 | LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE Nº 25, 25MM MARCA/ FABRICANTE: TDK | CX | 16,00 |
| 07 | LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE Nº 20, 25MM MARCA/ FABRICANTE: TDK | CX | 16,00 |
| 08 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO H, Nº 15-40, 21MM MARCA/ FABRICANTE: TDK | CX | 14,00 |

Salvador, 15 de junho de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 184/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 001/2018

PROCESSO Nº 15766/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 184/2018

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES

EIRELI - EPP.

CNPJ: 18.192.961/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES (S) |
|-------|--------------------|---------------------|------------|
| SMS | 10.302.0002.232900 | 3.3.90.30 | 002 E 014 |
| | 10.301.0016.249300 | | |
| | 10.302.0016.249400 | | |

DATA DA ASSINATURA 11/06/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LEONARDO VICTOR COSTA DE FARIAS

ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|----|----------------|
| 01 | FIXADOR CELULAR 100ML MARCA/ FABRICANTE: CRAL | FR | 5,47 |

Salvador, 15 de junho de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 185/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 001/2018

PROCESSO Nº 15766/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 185/2018

CONTRATADA: SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME.

CNPJ: 10.629.173/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES (S) |
|-------|--------------------|---------------------|------------|
| SMS | 10.302.0002.232900 | 3.3.90.30 | 002 E 014 |
| | 10.301.0016.249300 | | |
| | 10.302.0016.249400 | | |

DATA DA ASSINATURA 11/06/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SIDNEY DOS SANTOS LIMA

SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|-----|----------------|
| 01 | MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETA ADULTO MARCA/ FABRICANTE: DARU | UND | 6,15 |
| 02 | MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL MARCA/ FABRICANTE: DARU | UND | 6,14 |

Salvador, 15 de junho de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 186/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 001/2018

PROCESSO Nº 15766/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 186/2018

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.421.679/0001-18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE (S) |
|-------|--|---------------------|-----------|
| SMS | 10.302.0002.232900 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 | 3.3.90.30 | 002 E 014 |

DATA DA ASSINATURA 11/06/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|-----|----------------|
| 01 | ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO MARCA/ FABRICANTE: SUPER MEDY | UND | 4,66 |
| 02 | EQUIPO MACROGOTAS FOTSENSÍVEL DE INFUSÃO POR GRAVIDADE MARCA/ FABRICANTE: BIOSANI | UND | 2,25 |

Salvador, 15 de junho de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 188/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 052/2018
PROCESSO Nº 15031/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 188/2018
CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A
CNPJ: 12.420.164/0009-04
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE (S) |
|-------|--------------------|---------------------|------------------|
| SMS | 10.303.0003.233800 | 3.3.90.30 | 0.2.14 0.1.02 |

DATA DA ASSINATURA 13/06/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CRISLAINE JAMARINO
CM HOSPITALAR S.A.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|----|----------------|
| 01 | APIXABANA 2,5MG COMPRIMIDO. MARCA/ FABRICANTE: PFIZER | CP | 3,37 |
| 02 | APIXABANA 5MG COMPRIMIDO MARCA/ FABRICANTE: PFIZER | CP | 3,369 |

Salvador, 18 de junho de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 199/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 328/2017
PROCESSO Nº 8504/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 199/2018
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 11.896.538/0001-42
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE (S) |
|-------|--|---------------------|--------------|
| SMS | 10.302.0002.232900 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 | 3.3.90.30 | 014 E 002 |

DATA DA ASSINATURA 13/06/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOSEPH PINA MOREIRA
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|----|----------------|
| 01 | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5CM. MARCA/ FABRICANTE: AMERICA MEDICAL | PC | 0,399 |

Salvador, 15 de junho de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017

PROCESSO: Nº 8559/2018
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescentar o objeto do Contrato de Prestação de Serviço nº 018/2017, em aproximadamente 18,9% (dezoito por cento e nove centésimos) do valor atualmente contratado, com base no Art. 65, § I, da Lei nº. 8.666/93 correspondente a R\$ 194.779,37 (cento e noventa e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), passando assim o valor global de R\$ 1.030.578,71 (hum milhão trinta mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) para R\$ 1.225.358,08 (hum milhão duzentos e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), conforme parecer jurídico acostado ao Processo Administrativo nº 8559/2018
Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 75 (setenta e cinco) dias, com início em 01/06/2018 e término em 14/08/2018.
CONTRATADA: CCP CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.024.538/000150
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2018.
AMPARO LEGAL: Art. 57, Parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Edgar Regis Pinheiro

Salvador, 15 de junho de 2018.

LUIZ ANTÔNIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 031/2018
PROCESSO nº 5038/2017
OBJETO: Credenciamento de laboratório de odontologia na especialidade de prótese dentária, para confecção de próteses pela CONTRATADA, a serem disponibilizadas aos municípios de Salvador.
VALOR TOTAL: R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.305.0002.233000; 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte 0.2.14 e 0.1.02.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
CONTRATADA: RENATA MIRELLA ALMEIDA FREITAS - ME.
CNPJ: 29.268.792/0001-61
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Renata Mirella Almeida Freitas

Salvador, 14 de junho de 2018.

LUIZ ANTÔNIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 032/2018
PROCESSO nº 5038/2017
OBJETO: Credenciamento de laboratório de odontologia na especialidade de prótese dentária, para confecção de próteses pela CONTRATADA, a serem disponibilizadas aos municípios de Salvador.
VALOR TOTAL: R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.305.0002.233000; 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte 0.2.14 e 0.1.02.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
CONTRATADA: EDMILTON JOSÉ DA SILVA - ME.
CNPJ: 07.901.735/0001-35
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Edmilton José da Silva

Salvador, 14 de junho de 2018.

LUIZ ANTÔNIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**CONTRATO Nº 033/2018**

PROCESSO nº 5038/2017

OBJETO: Credenciamento de laboratório de odontologia na especialidade de prótese dentária, para confecção de próteses pela CONTRATADA, a serem disponibilizadas aos municípios de Salvador. VALOR TOTAL: R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.305.0002.233000; 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte 0.2.14 e 0.1.02.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

CONTRATADA: **LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA VENÂNCIO.**

CNPJ: 05.921.072/0001-95

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Marcos Venâncio dos Santos**

Salvador, 14 de junho de 2018.

LUIZ ANTÔNIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

Secretaria Municipal da Saúde

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 16235/2017

AFM Nº: 5379/2018 - R\$ 245,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICO CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 16230/2017

AFM Nº: 5435/2018 - R\$ 616,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018

CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ: 49.324.221/0008-80

PROCESSO: 16235/2017

AFM Nº: 5437/2018 - R\$ 43.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018

CONTRATADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.613.374/0001-57

PROCESSO: 14316/2017

AFM Nº: 5389/2018 - R\$ 1.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018

CONTRATADA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 21.681.325/0001-57

PROCESSO: 15546/2017

AFM Nº: 5384/2018 - R\$ 67.550,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018

CONTRATADA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 21.681.325/0001-57

PROCESSO: 2136/2017

AFM Nº: 4477/2018 - R\$ 11.640,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 18817/2017

AFM Nº: 5386/2018 - R\$ 8.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 14316/2017

AFM Nº: 5385/2018 - R\$ 35.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 16550/2016

AFM Nº: 5436/2018 - R\$ 25.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018

AFM Nº: 5431/2018 - R\$ 50.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 15546/2017

AFM Nº: 5438/2018 - R\$ 16.850,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 18 de Junho de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 16230/2017

AFM Nº: 5434/2018 - R\$ 47.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018

CONTRATADA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 12.889.035/0001-02

PROCESSO: 16237/2017

AFM Nº: 5439/2018 - R\$ 3.560,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018

CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.782.733/0001-49

PROCESSO: 14316/2017

AFM Nº: 5382/2018 - R\$ 21.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018

CONTRATADA: HOSPIPOVA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.499.494/0002-60

PROCESSO: 14316/2017

AFM Nº: 5381/2018 - R\$ 2.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 44.737.671/0001-51

PROCESSO: 16238/2017

AFM Nº: 5429/2018 - R\$ 170.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018

CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

CNPJ: 17.159.229/0001-76

PROCESSO: 16238/2017

AFM Nº: 5430/2018 - R\$ 23.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018

CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.034.934/0001-60

PROCESSO: 14322/2017

AFM Nº: 5428/2018 - R\$ 42.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018

CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

PROCESSO: 14322/2017

AFM Nº: 5433/2018 - R\$ 25.640,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018

CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

CNPJ: 03.485.572/0001-04

PROCESSO: 15546/2017

AFM Nº: 5383/2018 - R\$ 111.650,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018

CONTRATADA: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 49.475.833/0016-84

PROCESSO: 14313/2017

AFM Nº: 4493/2018 - R\$ 64.090,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 18 de Junho de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO****PROC. 55375/2017 - SEDUR**

ACORDANTES: MUNICÍPIO DE SALVADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO E A SMF PATRIMONIAL LTDA.

OBJETO: Tendo em vista o que consta no processo nº 55375/2017 - origem SEDUR, bem como o disposto a Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO** e **SMF PATRIMONIAL LTDA**, celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO mediante as condições seguintes: SMF PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 18.322.359/0001-40, se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, mediante Outorga Onerosa, calculado na importância de **R\$ 173.814,00 (cento e setenta e três mil, oitocentos e quatorze reais)**, em 03 (três) parcelas mensais, sendo a primeira e segunda parcela no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e a terceira e última parcela no valor de R\$73.814,00(setenta e três mil, oitocentos e quatorze reais). O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2018.**AMPARO LEGAL:** ART. 295, § 2º e § 3º da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 14 de junho de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015****Contrato nº 005/2015****Processo Administrativo nº PR-SECULT-240-2018****Contratante:** MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)**CNPJ:** 13.927.801/0028-69**Contratada:** DOC - EXPÔE Gestão Museológica e Documental Ltda**CNPJ:** 01.179.061/0001-20**Objeto:** Prorrogação do prazo do Contrato 005/2015 por mais 12 (doze) meses.**Amparo Legal:** art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.**Data da Assinatura:** 13 de junho de 2018.

Salvador 18 de junho de 2018

CLAÚDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA

Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2018005539
Licitação : 121/2017
Termo de Compromisso n° 2017000315
Processo n° 2714/2017
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : NADIA CORREIA DE ALMEIDA.
CNPJ : 10.275.216/0001-13.
Objeto : Aquisição de camisas para o 2 de julho/2018.
Valor Total : R\$ 6.942,70 (seis mil novecentos e quarenta dois reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária : 13.392.0008.107600
Elemento de Despesa : 33.90.30
Fonte : 0.1.00

Data de Assinatura : 14/06/2018

RESUMO DO CONTRATO N° 05/2018

PROCESSO N° 288/2018- FGM
CONTRATADO: João Marcelo Ribeiro dos Santos
CPF: 271.658.095-20
OBJETO: Ornamentação dos carros emblemáticos e requalificação das vestimentas e adereços do Caboclo e da Cabocla, que serão utilizados no cortejo cívico comemorativo ao 2 de Julho de 2018.
VIGÊNCIA: 05 de julho de 2018.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2018

Salvador, 18 de Junho de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO N° 09/2018

PROCESSO N° 306/2018- FGM
CONTRATADO: Eder Silva Bomfim
CPF: 011.213.285-55
OBJETO: apresentação musical intercalada com declamações de cordel na Biblioteca Edgard Santos, no Concurso Estudantil de Literatura de Cordel, ação do programa Caminhos da Leitura
VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2018

Salvador, 18 de junho de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO N° 10/2018

PROCESSO N° 306/2018- FGM
CONTRATADO: Leandro Souza dos Santos
CNPJ: 16.516.795/0001-25
OBJETO: Coordenação do Concurso Estudantil de Literatura de Cordel, ação do programa Caminhos da Leitura que visa estimular e difundir o hábito da leitura no âmbito do município de Salvador
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2018

Salvador, 18 de junho de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO N° 09/2018

PROCESSO N° 306/2018- FGM
CONTRATADO: Eder Silva Bomfim
CPF: 011.213.285-55
OBJETO: apresentação musical intercalada com declamações de cordel na Biblioteca Edgard Santos, no Concurso Estudantil de Literatura de Cordel, ação do programa Caminhos da Leitura
VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2018

Salvador, 18 de junho de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO N° 10/2018

PROCESSO N° 306/2018- FGM
CONTRATADO: Leandro Souza dos Santos
CNPJ: 16.516.795/0001-25
OBJETO: Coordenação do Concurso Estudantil de Literatura de Cordel, ação do programa Caminhos da Leitura que visa estimular e difundir o hábito da leitura no âmbito do município de Salvador
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2018

Salvador, 18 de junho de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2016

CONTRATO N° 009/2016
PROCESSO N° 84/2018 - LIMPURB
CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB
CNPJ N° 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ N° 00.872.538/0001-96
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 06/07/2018 a 05/07/2019, mantidas as demais cláusulas contratuais
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018
ASSINAM: Leonardo Santos de Oliveira e Elton Rodrigues Pinto pela LIMPURB e Eleubal Assuete Trindade pela AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Salvador, 18 de junho de 2018

LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente

CONVÊNIOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE CONVÊNIO

Convênio n° 016/2018

Partes: Procuradoria Geral do Município do Salvador e a Junta Comercial do Estado da Bahia
Objeto: Disponibilização do acesso on-line a base de dados do cadastro Estadual de empresas Mercantis, mantidos pela JUCEB

Data de Assinatura: 11/05/2018

Prazo: 04 anos a partir da data de sua publicação

Assinam: Luciana Rodrigues Vieira Lopes - Procuradora Geral/PGMS e Antônio Carlos Marcial Tramm - Presidente/JUCEB

Salvador, 18 de junho de 2018.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2018****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2017 - PMS AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal da Saúde - SMS, para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 03/2018, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Fundamental, acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.

3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.

4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | CLAS |
|----------------------------------|-----------|-----------|------|
| JOSENILDA SANTOS DO CARMO | 806005963 | 183675680 | 556º |
| REGINA CELIA DOS SANTOS FERREIRA | 806010860 | 224503863 | 557º |
| ELIESER VIEIRA DE MELO NETO | 806007304 | 267431759 | 558º |
| VAULINDA DE JESUS LIMA | 806009286 | 355185105 | 559º |
| SILVIO RICARDO DOS SANTOS VIEIRA | 806003586 | 583987672 | 560º |
| MARCOS ANTONIO REIS COUTINHO | 806001188 | 526621877 | 561º |
| VALFRIZIO ROZENDO DE MATOS | 806010803 | 660152193 | 562º |

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | CLAS |
|---------------------------------------|-----------|------------|------|
| FABIANA BISPO NASCIMENTO | 806011226 | 768148588 | 564º |
| DANIELA DOS SANTOS QUEIROZ | 806005320 | 8461790088 | 565º |
| MARIA FABIANA SANTOS NASCIMENTO | 806014085 | 933091559 | 566º |
| FLÁVIO DOS SANTOS ANGELO | 806004155 | 907513530 | 567º |
| LEONARDO SANTOS DA CRUZ | 806001429 | 1175136794 | 568º |
| ANTONIO CELESTINO GONÇALVES FILHO | 806010450 | 1489861459 | 571º |
| BIANCA SOUSA DOS SANTOS | 806008253 | 1152551175 | 572º |
| NAILDES DOS REIS SANTOS ALVES | 806006184 | 246947705 | 573º |
| JUAZEZ BONFIM ALVES DA SILVA | 806015284 | 272349836 | 574º |
| ANTONIO DE JESUS ALVES | 806002816 | 688696490 | 575º |
| MIRANDA SOUZA DE JESUS | 806000744 | 4652434790 | 576º |
| CELIA FATIMA CARVALHO DE ASSIS SANTOS | 806002443 | 6994160272 | 578º |
| SILVANA VENTURA DE JESUS GOMES | 806011794 | 692072403 | 579º |
| CARINE FREITAS DE JESUS | 806002399 | 921519222 | 580º |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | CLAS |
|-------------------------------------|-----------|------------|------|
| JUÇARA SANTOS DOS REIS | 806007825 | 478345283 | 212º |
| DAKSON SILVA DA HORA | 806001134 | 1276498322 | 213º |
| NATALÍCIA SILVA DE JESUS | 806011922 | 2004507438 | 214º |
| CLEITON OLIVEIRA DE JESUS JUNIOR | 806001406 | 1462016634 | 215º |
| JOSENIER LOPES CARVALHO | 806000228 | 660474204 | 216º |
| GILMÁRIA DAS GRAÇAS SANTOS SANTANA | 806004395 | 751405868 | 217º |
| SIDRA DA HORA ASSUNÇÃO | 806011899 | 1263460542 | 218º |
| ELETICIA MATOS DA SILVA | 806012837 | 2058440064 | 219º |
| ELAINE CARVALHAL SANTOS PURIFICAÇÃO | 806006645 | 507808673 | 220º |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de junho de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2018**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 12/2017**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 12/2017, para as funções abaixo relacionadas, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 12.5 do Edital.

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (SALVADOR - SEDE)**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|---------------------------------------|---------------|-----------|----------|------|
| RENAN VIEIRA DE SANTANA ROCHA | PSS1220175931 | 955260485 | 18 | 20 |
| JAQUELINE VIANNA BENTTENMULLER BRITTO | PSS1220175739 | 1851322 | 17,14492 | 23 |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|---------------------------|---------------|------------|-----------|------|
| DÉBORA SOUZA GOMES VIEIRA | PSS1220176424 | 1197830103 | 14,669768 | 8 |
| ALINE CAETANO SANTOS | PSS1220172646 | 1009174703 | 12,364372 | 12 |

CANDIDATO QUE SE DECLARAROU PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|-----------------|---------------|-----------|-----------|------|
| LEILA REIS LEAL | PSS1220174201 | 780279182 | 14,155024 | 1 |

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (SALVADOR - SEDE)**CANDIDATO QUE SE DECLARAROU PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|--------------------------|---------------|-----------|--------|------|
| CINTHIA DOS SANTOS SILVA | ASS1220175881 | 569429079 | 6,4343 | 2 |

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL (SALVADOR-ILHAS)

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|---------------------------------|---------------|-----------|--------|------|
| JANAINA FARIAS DAS NEVES MACIEL | ES11220174497 | 690943652 | 7 | 2 |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de junho de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 06/2017, para a função abaixo relacionada, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 14.12 do Edital.

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | CLAS |
|--|-----------|-------------|------|
| UILMA OLIVEIRA SOUZA | 806002668 | 0477327508 | 272º |
| ANA PAULA MIRANDA DO NASCIMENTO | 806011751 | 0504488970 | 273º |
| DENISE DA SILVA SANTOS | 806000684 | 1298568005 | 278º |
| JOAB JORGE OLIVEIRA DE JESUS | 806003732 | 1547882107 | 280º |
| JUSCELINO FARIAS XAVIER | 806012972 | 356501024 | 284º |
| MARIA DAS GRAÇAS BISPO DE JESUS | 806010575 | 0361081111 | 296º |
| ALVANICE SANTOS CARRENO | 806006392 | 0141895500 | 315º |
| WANEIDE RAMOS BORGES | 806011713 | 1130633420 | 321º |
| MARTA MOREIRA DE JESUS | 806000210 | 0947250980 | 336º |
| LUCAS DA CONCEIÇÃO SANTOS | 806008023 | 14402748866 | 343º |
| MILENA DO ROSÁRIO DE ASSIS | 806004189 | 1656968932 | 344º |
| GABRIEL BARBOSA DE ALMEIDA | 806000696 | 1360543317 | 357º |
| MARCOS VITOR SANTOS SOUZA | 806005416 | 153782179 | 358º |
| ALCINEIA PEREIRA DOS SANTOS | 806011367 | 0326231943 | 359º |
| TERESA MARCELA CALMON ALVES DOS SANTOS | 806001502 | 0652158188 | 363º |
| CLOVES DAS VIRGENS VITORIA | 806012214 | 0142657883 | 367º |
| HIOLANDA MEIRA ANDRADE | 806014825 | 0866782990 | 376º |
| UELMA SILVA LOPES | 806012924 | 1260326373 | 382º |
| DANILO DE SANTANA SANTOS | 806011218 | 1443454630 | 384º |
| EDVALDO SILVA SANTOS | 806010438 | 941446050 | 399º |
| DAYANE GEISE OLIVEIRA FERREIRA | 806013830 | 934596298 | 401º |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | CLAS |
|------------------------------------|-----------|------------|------|
| AIRAN CARLOS MACHADO GAMA PARANHOS | 806003344 | 1562151959 | 121º |
| ANA CARLA DE OLIVEIRA SILVA | 806010689 | 0580135985 | 123º |
| ROGÉRIO DIAS DOS SANTOS SALES | 806013013 | 1004219466 | 131º |
| REGINALDO OLIVEIRA DE SANTANA | 806003216 | 0299490335 | 144º |
| RONALDO VINICIUS VIEIRA SILVA | 806006219 | 167078372 | 146º |
| FELIPE ALMEIDA SOTEL | 806015371 | 135786916 | 150º |
| JEFFERSON ALVES MOREIRA | 806003768 | 1426415885 | 151º |
| LINDA MARIA ALMEIDA DE JESUS | 806006779 | 0075644908 | 156º |
| DENISE FRANÇA SANTANA DA PAIXÃO | 806012857 | 1177902907 | 160º |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 11 de junho de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2018 - EDITAL Nº 12/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 12/2017 - SEMPS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 12/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, para as funções de Educador Social, Assistente Social e Psicólogo, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 02/2018 a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação desta convocação, para conferência da documentação enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

a) Carteira de Identidade;

- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- g) Comprovante de residência com CEP;
- h) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- j) 01 Foto Recente 3x4;
- k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- l) Declaração de Bens;
- m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso conforme item 2.1 deste Edital;
- n) Certidões Negativas de antecedentes criminais;
- o) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- p) Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos deverão apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.

3. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.

4. Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS ou da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 12.4 do Edital para contratação.

5. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.3 do Edital.

5.1. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.

5.2. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5.3. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (SALVADOR - SEDE)

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|------------------------------------|---------------|-----------|-----------|------|
| ANDERSON SOUZA CARNEIRO DOS SANTOS | PSS1220172396 | 751829714 | 16,339948 | 30 |
| ANA PAULA SILVA CARVALHO | PSS1220172984 | 900361239 | 16,15924 | 31 |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|------------------------|---------------|------------|-----------|------|
| DAVI SILVA RODRIGUES | PSS1220174149 | 1128633531 | 12 | 14 |
| DAPHNE OLIVEIRA SOARES | PSS1220172714 | 1593963793 | 11,844152 | 15 |

CANDIDATO QUE SE DECLARAROU PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|-------------------------|---------------|-----------|----------|------|
| CLAUDIA DA SILVA SANTOS | PSS1220173649 | 757302602 | 13,64028 | 2 |

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (SALVADOR - SEDE)

CANDIDATO QUE SE DECLARAROU PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|------------------------------|---------------|------------|----------|------|
| FERNANDA HYGINO DEL REI REIS | ASS1220176137 | 1341172392 | 2,623004 | 3 |

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL (SALVADOR-ILHAS)

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|----------------------------|---------------|-----------|----------|------|
| JOSEMAR PEREIRA DOS SANTOS | ES11220172649 | 959261354 | 6,992852 | 3 |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de junho de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 05/2018

CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2014 - SEFAZ

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público - Edital nº 01/2014, para o cargo abaixo relacionado, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório.

Cargo: AUDITOR FISCAL

Área de Qualificação: **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Convocação de candidato da ampla concorrência

| INSCRIÇÃO | NOME | DOCUMENTO | CLASS |
|-----------|----------------------------|----------------|-------|
| 954.287-6 | VINICIUS COELHO DE ALMEIDA | 6312183 SSP MG | 8º |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de junho de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM n.º 5.528 de 09 de janeiro 2012, referente ao Resultado Final para os cargos de:

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / SAUEMF / 30H

Onde Se Lê: ... Fernanda Oliveira Alves

Leia-Se: ... Fernanda Oliveira Alves Guimarães

Motivo: Casamento

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM n.º 7.134 de 13 de junho de 2018, referente ao Aviso de Convocação n.º 09/2018 - Edital N.º 01/2014 - CONCURSO SEFAZ:

Onde Se Lê:

Cargo: AUDITOR FISCAL

Área de Qualificação: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Convocação de candidato que se autodeclarou como afrodescendente

| INSCRIÇÃO | NOME | DOCUMENTO | CLASS |
|-----------|----------------------------------|-------------------|-------|
| 967.475-6 | LUIS HENRIQUE DE ARAUJO FERREIRA | 0872911772 SSP BA | 3º |

Leia-Se:

Cargo: AUDITOR FISCAL

Área de Qualificação: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Convocação de candidato que se autodeclarou como afrodescendente

| INSCRIÇÃO | NOME | DOCUMENTO | CLASS |
|-----------|----------------------------------|----------------|-------|
| 967.475-6 | LUIS HENRIQUE DE ARAUJO FERREIRA | 7622759 SDS PE | 3º |

Motivo: Incorreção do documento de identificação.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE PROCESSO ELEITORAL

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sede da SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública localizada à Av. Cardeal Avelar Brandão Vilela s/n - Pirajá, foi deliberado pelos servidores presentes em assembleia que a comissão eleitoral, a qual, dirigirá a eleição da **ASSESP** - Associação dos Servidores da Sesp, CNPJ 08.613.646/0001-56 será composta pelos membros:

1. **Adriana Maria da Silva Santana** Mat. 812182 - Presidente
2. **Alisson Souza Dias** Mat. 812048
3. **Josiane Oliveira Miranda** Mat. 813458

Salvador, 18 de Junho de 2018.

ALEX NASCIMENTO MENDES
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, CNPJ n.º 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, n.º 91, Ed. Apolo, Nazaré, nesta capital, convoca todos os servidores municipais, para **Assembléia Geral, no dia 19 (terça-feira) de Junho de 2018, às 14h:00min, em frente à Câmara Municipal de Salvador**, nesta capital, para delibera sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2018
2. O que ocorrer.

Salvador, 18 de Junho de 2018.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Administrativo e Financeiro

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

Balanco Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2017

(Em milhares de Reais)

| ATIVO | | |
|--|----------|------------------|
| | Nota | Consolidado 2017 |
| Ativo Circulante | 3 | 171.119 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 50.075 |
| Contas a receber | 5 | 115.138 |
| Estoque | | 2.219 |
| Outras contas a receber | | 3.686 |
| Total de ativo circulante | | 171.119 |
| Ativo não circulante | | |
| Partes relacionadas | 6 | 6.822 |
| Depósitos judiciais | 7 | - |
| Imobilizado | 8 | 11.981 |
| Intangível | 19 | - |
| Total do ativo não circulante | | 18.822 |
| Total do ativo | | 189.941 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| | Nota | Consolidado 2017 |
| Passivo circulante | | |
| Fornecedores | 9 | 32.060 |
| Empréstimos e financiamentos | | 288 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 10 | 29.159 |
| Obrigações fiscais | 11 | 1.635 |
| Outras obrigações | 12 | 4.921 |
| Partes relacionadas | 6 | 6.822 |
| Provisão para contingências | 15 | 396 |
| Total do passivo circulante | | 75.178 |
| Passivo não circulante | | |
| Outras obrigações | | 1.265 |
| Provisão para reações trabalhistas | 13 | 10.055 |
| Provisão para encargos INSS - Cebas | 14 | 90.561 |
| Provisão para contingências | 15 | 50 |
| Total do passivo não circulante | | 101.931 |
| Patrimônio líquido | | |
| Fundo patrimonial | | 12.832 |
| Total do patrimônio líquido | | 12.832 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | 189.941 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis, podem ser consultadas no site www.igh.org.br

PAULO BRITO BITENCOURT
SUPERINTENDENTE

LUCAS SILVA CARVALHO
CRC/BA 033770BA-0



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, n.º 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Couto Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.